

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde 2022-2025

DIRETRIZ N° 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 1.1 - MANTER TODOS OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO COM AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade Medida de	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	MANTER O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SAUDE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

DIRETRIZ N° 2 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA EM SUA FUNÇÃO DE CONDUTOR DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO N° 2.1 - APRIMORAR A GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento para e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	ALCANÇAR 100% DAS MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS EM TEMPO HÁBIL E OPORTUNO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 5% AO ANO.	AÇÕES ESTRATÉGICAS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	-
2.1.2	AMPLIAR E QUALIFICAR 100% DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, ATÉ 2025, À RAZÃO DE 2,5% A CADA ANO.	PERCENTUAL DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO AMPLIADO E QUALIFICADO	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	92,00	95,00	100,00
2.1.	IMPLANTAR O	PERCENTUAL DO	-	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	0,00	100,00	100,00

3	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLLC	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO IMPLANTADO										
---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO N° 2.2 - REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	REALIZAR O MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO MONITORADOS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	90,00	92,00	95,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.3.1	ELABORAR/ACOMPANHAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	NÚMERO DE OFICINAS DE ELABORAÇÃO/ACOMPANHAMENTO REALIZADAS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	90,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - IMPLANTAÇÃO DO COMPONENTE MUNICIPAL DE AUDITORIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 3.1 - CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Unidade	Meta Prevista

		monitoramento e avaliação da meta				Plano(2022-2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
3.1.1	IMPLANTAR 100% DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE AUDITORIA DE SAÚDE MUNICIPAL, À RAZÃO DE 25% AO ANO, ATÉ 2025	PERCENTUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA IMPLANTADA	-	-	Percentual	100,00	Percentual	25,00	25,00	25,00	25,00

DIRETRIZ N° 4 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA

OBJETIVO N° 4.1 - : PRODUZIR CONHECIMENTO QUE CONTRIBUA PARA A MELHOR GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUREMA

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valo	An	Unidade			2022	2023	2024	2025

			r	o	de Medida						
4.1. 1	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISAM À MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E ADMINISTRATIV A DE PESSOAS	PERCENTUAL DE APERFEIÇOAMENTO DE ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,0 0	100,0 0	100,0 0	100,0 0
4.1. 2	IMPLEMENTAR O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO IMPLANTADO	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	25,00	25,00	-

OBJETIVO N° 4.2 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES LOCAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			

			Valo r	An o	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2. 1	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	PERCENTUAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE IMPLEMENTADO	-	-	-	100,00	Percentual	100,0 0	100,0 0	100,0 0	100,0 0

DIRETRIZ N° 5 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

OBJETIVO N° 5.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valo r	An o	Unidade de			202 2	202 3	202 4	202 5

							Medida					
5.1. 1	IMPLANTAR O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE, DE FORMA INTEGRAL E SEGURA, PERMITINDO UM MELHOR PLANEJAMENTO DAS AÇÕES EM SAÚDE, COM MELHOR DIRECIONAMENTO DOS RECURSOS PÚBLICOS, EVITANDO DESVIOS, PERDAS E FRAUDES	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO IMPLANTADO	-	-	-	7	Número	2	2	2	1	

DIRETRIZ N° 6 - AMBIENTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

OBJETIVO N° 6.1 - ESTABELECER UM PADRÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade			2022	2023	2024	2025

			r	o	de Medida						
6.1. 1	REALIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO REALIZADAS	-	-	-	5	Número	1	1	3	-
6.1. 2	REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS, ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES REALIZADAS	-	-	-	40	Número	10	10	10	10

OBJETIVO Nº 6.2 - ESTABELECER UM PADRÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Nº	Descrição da Meta	Indicador	para	Indicador (Linha-	Meta	Unidade	Meta Prevista

		monitoramento e avaliação da meta	Base)			Plano(2022-2025)	de Medida	2022	2023	2024	2025
			Valo r	An o	Unidade de Medida						
6.2. 1	GARANTIR O FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE FORMA ININTERRUPTA	-	-	-	100,00	Percentual	100,0 0	100,0 0	100,0 0	100,0 0
6.2. 2	GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA,	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA/ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES	-	-	-	100,00	Percentual	100,0 0	100,0 0	100,0 0	100,0 0

TELECOMUNICAÇÕES											
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ N° 7 - APERFEIÇOAR O ACESSO E A QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, VISANDO O FORTALECIMENTO, QUALIFICAÇÃO E EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, REESTRUTURANDO E INTERLIGANDO AS LINHAS DO CUIDADO DA RAS, PRIORIZANDO A NÃO FRAGMENTAÇÃO DA ATENÇÃO

OBJETIVO N° 7.1 - : UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIE A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.	GARANTIR A MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE COBERTURA DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

7.1.2	AUMENTAR DE 7 PARA 8 O NÚMERO DE EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ATÉ 2025	NÚMERO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA IMPLANTADA	-	-	-	1	Número	0	0	0	1
7.1.3	REDUZIR EM 25% AO ANO AS INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA REDUZIDAS	-	-	-	25,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	25,00
7.1.4	ORGANIZAR E PADRONIZAR OS PROCESSOS DE TRABALHO EM TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO	PERCENTUAL DE PROCESSOS DE TRABALHO ORGANIZADOS E PADRONIZADOS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	PROMOVER A EQUIDADE EM SAÚDE POR MEIO DE AÇÕES QUE CONTEMPELEM O ATENDIMENTO DA	PERCENTUAL DE AÇÕES ESPECÍFICAS DE SAÚDE	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

POPULAÇÃO DE ACORDO COM SUA ESPECIFICIDADE	CONTEMPLADAS										
--	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO N° 7.2 - : DESENVOLVER ESTRATÉGIAS COM VISTAS À ADOÇÃO DE MODELO DE ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	ESTIMULAR A CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CUIDADOS COMO ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS	PERCENTUAL DE ESTRATÉGIAS DE CUIDADO DESENVOLVIDAS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	COM CONDIÇÕES CRÔNICAS, ESTABELECENDO MECANISMOS DE PACTUAÇÃO										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO N° 7.3 - : FORTALECER O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL ASSISTIDO NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	GARANTIR OS DIREITOS DE ADULTOS (AS) E ADOLESCENTES, EM RELAÇÃO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA, ENFOCANDO, PRINCIPALMENTE, O PLANEJAMENTO FAMILIAR	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM O PLANEJAMENTO REPRODUTIVO E SEXUAL IMPLANTADO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 8 - : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA NAS CONDIÇÕES CRÔNICAS EM HIPERTENSÃO E DIABETES

OBJETIVO N° 8.1 - REDUZIR A MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CARDIOVASCULARES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	AMPLIAR EM 100% O NÚMERO DE HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO ATÉ 2025	PERCENTUAL DE USUÁRIOS HIPERTENSOS COM NÍVEL PRESSÓRICO ARTERIAL ADEQUADO VERIFICADO NAS CONSULTAS PROGRAMADAS	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	25,00	25,00	-
8.1.	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS	PERCENTUAL DE HIPERTENSOS	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00

2	HIPERTENSOS CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO	CADASTRADOS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO										
8.1. 3	REALIZAR CONSULTA MÉDICA/ENFERMAGEM NOS HIPERTENSOS CADASTRADOS NAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROCEDIMENTOS DE AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL PELO MENOS A CADA 6 MESES	PROPORÇÃO DE PESSOAS COM HIPERTENSÃO, COM CONSULTA E PRESSÃO ARTERIAL AFERIDA NO SEMESTRE	-	-	-	90,00	Percentual	50,00	50,00	75,00	90,00	
8.1. 4	ESTRATIFICAR O RISCO DE 100% DOS DIABÉTICOS CADASTRADOS NA BASE DE DADOS MUNICIPAL	PERCENTUAL DE DIABÉTICOS CADASTRADOS NA BASE MUNICIPAL COM ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO REALIZADO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	

DIRETRIZ N° 9 - QUALIFICAR A ATENÇÃO MATERNA E INFANTIL COM GARANTIA DE ACESSO ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E DA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, SEGURANÇA NA ATENÇÃO AO PARTO E NASCIMENTO, BEM COMO ATENÇÃO QUALIFICADA E RESOLUTIVA A SAÚDE DAS CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES

OBJETIVO N° 9.1 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRÉ-NATAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1. 1	AMPLIAR PARA 100% ATÉ 2025, A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃES COM SETE OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

9.1. 2	REALIZAR A CAPTAÇÃO DE MULHERES GESTANTES PARA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ-NATAL ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO COMO PRECONIZA O MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PELO MENOS 6 (SEIS) CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS, SENDO A 1ª ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO	-	-	-	90,00	Percentual	45,00	55,00	75,00	90,00
9.1. 3	REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA 100% DAS GESTANTES, SENDO NO MÍNIMO 3 POR GESTANTE	PERCENTUAL DE GESTANTES QUE PARTICIPAM DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1. 4	VACINAR 100% DAS GESTANTES COM AS VACINAS PRECONIZADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM VACINAÇÃO EM DIA NO ÚLTIMO TRIMESTRE DE GRAVIDEZ	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

9.1. 5	REALIZAÇÃO CONSULTAS ODONTOLÓGICAS EM 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA REALIZADA	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1. 6	GARANTIR À GESTANTE, O ACESSO DE TESTES PARA HIV E SÍFILIS NA PRIMEIRA CONSULTA DE PRÉ- NATAL E NO 3º TRIMESTRE DA GESTAÇÃO	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA SÍFILIS E HIV.	-	-	-	100,00	Percentual	60,00	70,00	80,00	100,00

OBJETIVO N° 9.2 - REALIZAR OS EXAMES DE PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL COM ACESSO AOS RESULTADOS EM TEMPO OPORTUNO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2022	2023	2024	2025

			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2. 1	OFERTAR EXAMES DE PRÉ-NATAL PARA AS GESTANTES ACOMPANHADAS	PROPORÇÃO DE GESTANTES COM EXAMES DE PRÉ-NATAL REALIZADO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 9.3 - GARANTIR A VINCULAÇÃO DA GESTANTE E DO RECÉM-NASCIDO DESDE O PRÉ-NATAL AO LOCAL DO PARTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3. 1	VINCULAR 100% DAS GESTANTES ACOMPANHADAS AO LOCAL DO	PERCENTUAL DE GESTANTES VINCULADAS A UM SERVIÇO DE PARTO	-	-	-	100,00	Percentual	60,00	75,00	85,00	100,00

	PARTO, ATÉ 2025	DURANTE O ACOMPANHAMENTO DE PRÉNATAL										
--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO N° 9.4 - IMPLANTAR (BOAS PRÁTICAS DE ATENÇÃO AO PARTO E AO NASCIMENTO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.4.1	GARANTIR 100% DOS RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	PROPORÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS COM CONTATO PELE A PELE IMEDIATO APÓS O NASCIMENTO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
9.4.	AMPLIAR PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL	-	-	-	60,00	Percentual	20,00	30,00	45,00	60,00

2	EM 60% ATÉ 2025	REALIZADO									
---	-----------------	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO N° 9.5 - PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL, O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PRIMEIRA INFÂNCIA, BEM COMO DIMINUIR OS ÍNDICES DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento e avaliação da meta	para	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.5.1	REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COM AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	-	-	-		100	Número	100	100	100	100
9.5.2	REDUZIR O PERCENTUAL DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA EM	PROPORÇÃO DE REDUÇÃO DE GRAVIDEZ NA	-	-	-		25,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	25,00

25% ATÉ 2025	ADOLESCÊNCIA										
--------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DIRETRIZ N° 10 - COMPONENTE PUERPÉRIO E ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA

OBJETIVO N° 10.1 - PROMOVER O ALEITAMENTO MATERNO E A ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR SAUDÁVEL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	AMPLIAR O PERCENTUAL DE CRIANÇAS COMO ALEITAMENTO EXCLUSIVO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA	PERCENTUAL DE CRIANÇAS ALEITAMENTO MATERNO EXCLUSIVO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 10.2 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA PUÉRPERA E DA CRIANÇA NA ATENÇÃO BÁSICA COM VISITA DOMICILIAR

NA PRIMEIRA SEMANA APÓS A REALIZAÇÃO DO PARTO E NASCIMENTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.2.1	REALIZAR VISITAS DOMICILIARES A 100% DE PUÉRPERAS E RNS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	PERCENTUAL DE VISITAS DOMICILIARES A PUÉRPERAS E RNS REALIZADAS ATÉ A 1ª SEMANA PÓS-PARTO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 10.3 - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 24 MESES DE IDADE, CONFORME DIRETRIZ DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.3.1	REALIZAR CONSULTA DE PUERICULTURA EM 100% DAS CRIANÇAS	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 0-24 MESES COM CONSULTA DE PUERICULTURA POR FAIXA ETÁRIA	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
10.3.2	REALIZAR TRIAGEM NEONATAL NO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE QUE REALIZAM TRIAGEM NEONATAL	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ N° 11 - FORTALECIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, POR MEIO DE PROGRAMA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO E O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO N° 11.1 - MENSURAR O NÍVEL DE PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO INFANTIL CONTRA AS DOENÇAS IMUNOPREVINÍVEIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	GARANTIR O ESQUEMA VACINAL COMPLETO DE PENTA E PÓLIO PARA AS CRIANÇAS DE 1 ANO	O PROPORÇÃO DE CRIANÇAS DE 1 (UM) ANO DE IDADE VACINADAS NA APS	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

OBJETIVO N° 11.2 - PROMOVER ESTRATÉGIAS PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À

SAÚDE, DE ACORDO COM O PROTEJA (MINISTÉRIO DA SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.2. 1	REALIZAR INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PERMITINDO INTEGRAR DIFERENTES SERVIÇOS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO, CUIDADO E TRATAMENTO DA OBESIDADE INFANTIL JUNTO À COMUNIDADE LOCAL.	PERCENTUAL DE UNIDADES DE SAÚDE COM INTERVENÇÕES REALIZADAS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 12 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE

OBJETIVO N° 12.1 - SENSIBILIZAR E MOBILIZAR GESTORES E PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL PARA INTEGRAR NAS AÇÕES, PROGRAMAS E POLÍTICAS DE SAÚDE E NAS OUTRAS POLÍTICAS DE GOVERNO, ESTRATÉGIAS INTERSETORIAIS QUE CONVIRJAM PARA A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento e avaliação da meta	para	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
				Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	IMPLANTAR O PROGRAMA ADOLESCER SAUDÁVEL, ATENDENDO 100% DOS ADOLESCENTES ACOMPANHADOS PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	O PERCENTUAL DE ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA	DE	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

12.1. 2	IMPLANTAR A LINHA DE CUIDADO EM 100% DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE COM LINHA DE CUIDADO IMPLANTADA	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
------------	--	--	---	---	---	--------	------------	--------	--------	--------	--------

DIRETRIZ N° 13 - APRIMORAR A ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER

OBJETIVO N° 13.1 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1. 1	OFERTAR TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS E	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

HIV EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	TESTE RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV OFERTADO											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 13.2 - AMPLIAR AS POSSIBILIDADES DE EFETIVO EXERCÍCIO DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS PARA AS MULHERES COM BASE NA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.2.1	IMPLEMENTAR A CONTRACEPÇÃO DE LONGA DURAÇÃO PARA MULHERES EM SITUAÇÕES ESPECIAIS (HIV, CARDIOPATAS E USUÁRIAS DE	PERCENTUAL DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM MÉTODOS CONTRACEPTIVOS DE LONGA DURAÇÃO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	DROGAS, DENTRE OUTRAS)	OFERTADOS										
13.2.	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	NÚMERO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO ELABORADO E PACTUADO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO N° 13.3 - REDUZIR A MORTALIDADE MATERNA

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.3.	ELABORAR E PACTUAR PLANO DE	NÚMERO DE PLANO DE ENFRENTAMENTO	-	-	-	100,00	Percentual	100,0	100,0	100,0	100,0

1	ENFRENTAMENTO PARA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA NO MUNICÍPIO	ELABORADO E PACTUADO							0	0	0	0
13.3. 2	IMPLANTAR O MONITORAMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DO PARTO E NASCIMENTO	PERCENTUAL DE PARTOS COM MONITORAMENTO DE BOAS PRÁTICAS IMPLANTADO	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 13.4 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DO ÚTERO E DE MAMA

Nº	Descrição da Meta	Indicador monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025

13.4.1	TINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO, AMPLIANDO PARA 0,50 ATÉ 2025, A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS EM MULHERES NA FAIXA ETÁRIA DE 25 A 64 ANOS	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	0,50	Percentual	0,46	0,46	0,48	0,50
13.4.2	REALIZAR O EXAME CITOPATOLÓGICO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS QUE JÁ TIVERAM OU TEM ATIVIDADE SEXUAL	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO FEMININA NA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	80,00	Percentual	40,00	50,00	70,00	80,00

13.4.3	TINGIR A COBERTURA PARA O RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA, AMPLIANDO PARA 0,35 AO ANO A RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	-	-	-	0,35	Percentual	0,35	0,35	0,35	0,35
--------	---	---	---	---	------	------------	------	------	------	------

DIRETRIZ N° 14 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUREMA, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA.

OBJETIVO N° 14.1 - PROMOVER O ENVELHECIMENTO ATIVO E SAUDÁVEL COM QUALIDADE DE VIDA, IMPLANTANDO UMA REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
						2022	2023	2024	2025	

			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	ASSEGURAR EDUCAÇÃO PERMANENTE, EM ENVELHECIMENTO E SAÚDE DA PESSOA IDOSA, PARA 100% DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ATUAM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARTICIPANTES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.2	CAPACITAR 100% DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, NO ATENDIMENTO AO IDOSO	PERCENTUAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS CAPACITADOS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	CADASTRAR E CAPACITAR 100% DOS CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS	PERCENTUAL DE CUIDADORES DE IDOSOS ACAMADOS, CAPACITADOS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

14.1. 4	IMPLEMENTAR LINHAS DE CUIDADO ESTRUTURADAS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TERCIÁRIA, COM FOCO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO DO IDOSO	PERCENTUAL DE LINHAS DE CUIDADO CONSTRUÍDAS	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1. 5	IMPLANTAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA	NÚMERO DE HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL COM ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO IDOSO IMPLANTADA	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ N° 15 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS

OBJETIVO N° 15.1 - PROMOVER A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE DAS PESSOAS COM INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS	PERCENTUAL DA ASSISTÊNCIA A SER PRESTADA	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Lidiane Correia de Campos Salvino
Gestora de Saúde de Jurema